# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 875A | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 16 de julho de 2021 - Departamento de Comunicação


**PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO DA MESA DIRETORA N° 020, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

*"Prorroga os efeitos do Ato da Mesa Diretora nº 017, de 25 de junho de 2021 que Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no Poder Legislativo".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que é notório o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da Covid-19 e a contenção da proliferação da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

CONSIDERANDO as normas do Decreto nº 88, de 15 de julho de 2021, expedido pelo Poder Executivo Municipal, regulamentando as regras de retomada consciente das atividades econômicas específicas;

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, conforme artigo 36 da Lei Orgânica c.c artigo 95 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam prorrogados no período de 16 a 31 de julho as medidas de contenção da disseminação da Covid-19 previstas no Ato da Mesa Diretora nº 017, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º. Ficam autorizadas as atividades presenciais de atendimento no Poder Legislativo, mantendo os critérios estabelecidos nos Protocolos do Estado de São Paulo, disponível no link: www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/ .

Art. 3º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 15 de julho de 2021.

MESA DIRETORA

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

1ª Secretária

EDER ROGERIO MATIAS

Vice-Presidente

SÍLVIO CEZAR BELINI BARBIERI

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite - Diretor Geral Administrativo